Dossiê da emenda Pix 202513310025

Plano de ação 09032025-2-087542 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	MULUNGU DO MORRO (BA)
Município / IBGE	Mulungu do Morro / 2922052
População (IBGE)	13660
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202513310025 de Alice Portugal

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB009717

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestacao dos servicos de show artistico de Gabriel Fidelis no dia 13 de junho de 2026 na Tradicional Festa de Santo Antonio de Canudos, povoado de Mulungu do Morro na Bahia.

Fornecedor: HILLS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA (24865944000190)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação de vias urbanas e praça no município de Mulungu do Morro-BA, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público trata de contratação de show artístico para festa, com valor de R$ 150.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre as duas descrições, e o valor do documento não coincide com o repassado. Não se encontrou evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de inconsistência de correspondência que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16445876000181/2026/3

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 450.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestacao dos servicos de show artistico de Diego & Victor Hugo no dia 28 de junho de 2026 no Tradicional Festejo de Sao Pedro de Mulungu do Morro na Bahia. - Nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei14.133 de 01 de Abril de 2021, e alteracoes posteriores, combinado com a Instrucao nº 02/2005 do TCM-BA, com alteracoes da Instrucao 01/2017 do TCM/BA e Nota Tecnica MPBA/TCM/TCE - contratacao de artistas para os festejos juninos de 2026.

Fornecedor: DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (28492798000155)

Análise: O documento público trata de contratação de show artístico para festejos juninos, sem relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas e praça em Mulungu do Morro-BA). O valor do documento (R$ 450.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda Pix; trata-se apenas de um indício de divergência de objeto a ser verificado, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16445876000181/2026/4

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação dos serviços de show artístico da Banda forró Moriá dia 15 de agosto de 2026 no dia do evangélico de Mulungu do Morro na Bahia, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA e Nota Técnica MPBA/TCM/TCE - contratação de artistas para o dia do evangélico 2026

Fornecedor: UZIBA PRODUCOES LTDA (18741176000160)

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de pavimentação de vias urbanas e praça no município, enquanto o contrato trata de contratação de show artístico para o dia do evangélico, com valor de R$ 100.000,00, distinto do valor repassado de R$ 990.000,00. Há indício de que o contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas isso não constitui prova de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16445876000181/2026/10

[pncp_contrato] 2026-08-12 - R$ 300.000,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação dos serviços de show artístico do PADRE FÁBIO DE MELO, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026, em praça pública, na abertura da Novena de Nossa Senhora da Conceição em Mulungu do Morro/BA

Fornecedor: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA (45315776000139)

Análise: O objeto do contrato é a contratação de show artístico para abertura de novena religiosa, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas e de praça na sede do município. Não há correspondência de objeto. Os valores também não coincidem (R$ 300.000,00 no documento e R$ 990.000,00 repassados). Constata-se apenas indício de divergência entre objeto e valor, sem evidência de vinculação deste contrato à emenda nas fontes consultadas. Este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16445876000181/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87542/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87542/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87542/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202513310025

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.